

LUIZ RODRIGUES.Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 10163/2019. Int.: .

78) ARARAQUARA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 32439/2019. Int.:.Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 35464/2018. Int.: CAROLINA APARECIDA FRANCISCO MARCIANO.

79) PRESIDENTE BERNARDES: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 929/2017. Int.: EDSON REINALDO JAMARINO.

80) BARRETOS: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 6804/2018. Int.: LEONARDO BARS DIAS.Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 9660/2017. Int.: RENATO XAVIER DE BARRÓS JUNIOR.

81) SAO JOSE DO CAMPOS: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 22664/2019. Int.: ADRIANO CIPRIANO GAVA.

82) ITAPECERICA DA SERRA: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 13018/2019. Int.: EDNILTON ALVARES FERREIRA.

83) PIRAPOZINHO: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 27901/2019. Int.: PEDRO HENRIQUE NUNES CARDOSO.

84) RIO CLARO: Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 1910/2018. Int.: TAILON LUCIO MORENTE.

85) PIEDADE: Recursos DEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 22062/2017. Int.: MARIA ROSANA BUENO CAMARGO LEITE.Recursos INDEFERIDOS, por votação unânime: Proc. 2926/2018. Int.: JOSE APARECIDO MACHADO.

Os pareceres dos conselheiros encontram-se encartado nos autos originais.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se do ocorrido esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e pelas secretárias.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho do Superintendente, de 19-5-2020
Processo lamspe 15017/2014
Assunto: Credenciamento - Policlínica - Tabatinga/SP
Prorrogo o prazo de inscrição e entrega de documentação previsto no Edital de Credenciamento 12/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento ambulatorial e exames complementares em Policlínicas estabelecidas no Município de TABATINGA/SP, para o dia 27-05-2020, tendo em vista o disposto no item 5 do presente instrumento editalício.
 Despacho do Superintendente, de 19-5-2020
Processo lamspe 5758/2013
Assunto: Credenciamento - Hospital de Retaguarda em Neurocirurgia Endovascular - São Paulo/SP
Prorrogo o prazo de inscrição e entrega de documentação previsto no Edital de Credenciamento 13/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar de retaguarda em neurocirurgia endovascular, no Município de São Paulo/SP, para o dia 27-05-2020, tendo em vista o disposto no item 5 do presente instrumento editalício.

Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-5-2020
Processo SDR-PRC-2020/00101
Interessado: Departamento de Apoio Logístico -SDR
Assunto: Aquisição de material de higiene e copa, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC.
Homologação e Revogação
À vista da Ata da Sessão Pública referente ao Convite e Oferta de Compra 290101000012020OC00006, bem comodos demais elementos de instrução dos autos:
I - Homologo os itens 1 e 3, nos termos do inciso X, do Artigo Quarto, do Decreto 46.074/01, o procedimento licitatório do Convite e Oferta de Compra 290101000012020OC00006, SDR-PRC-2020/00101, referente aquisição de material de higiene e copa, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, bem como, adjudico de seu objeto, que declaram vencedoras as empresas, conforme quadro abaixo:
Item 1 - Maykon Jordan Siqueira Campos Rosa - Comércio de Produtos e Servicos - ME - 200 unidades (valor da unidade R\$1,02) - Valor total R\$ 204,00;
Item 3 - Maykon Jordan Siqueira Campos Rosa - Comercio de Produtos e Servicos - ME - 120 unidades (Valor da unidade R\$ 5,50) - Valor total R\$ 660,00;
Valor total dos Itens 1 e 3 - R\$ 864,00.
II - Revogo os itens 7 e 8, nos termos do inciso IX, do Artigo Quarto, do Decreto no 46.074/01 do procedimento licitatório do Convite e Oferta de Compra 290101000012020OC00006, SDR-PRC-2020/00101, referente aquisição de material de higiene e copa, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC;
III - Autorizo a despesa no valor de R\$ 864,00, para onerar recursos no corrente exercicio, observadas as normas regulamentares pertinentes.
IV - Os itens 2, 4, 5 e 6 foram frasscados.
III - Publique-se os itens I, II e III.

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Extrato de Termo de Convênio
Processo: 272/2020
Convênio: 187/2020
Parecer Jurídico: 02/2020
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Biritiba Mirim
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura.
Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 200.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.
Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.
Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 19-05-2020
Processo: 476/2020
Convênio: 188/2020
Parecer Jurídico: 02/2020
Participes: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Cardoso

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 300.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 326/2020
Convênio: 189/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Dracena

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de pavimentação asfáltica no distrito de Jaciporã.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 100.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 277/2020
Convênio: 190/2020
Parecer Jurídico: 01/2020

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Lorena

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de reforma do estádio municipal Anselmo Célio Rodrigues (campo do Vera Cruz)

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 50.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 363/2020
Convênio:191/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Nazaré Paulista

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 100.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 125/2020
Convênio:192/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Pariquera-Açu

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 250.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 598/2020
Convênio:193/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Piratininga

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura urbana.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 180.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 372/2020
Convênio:194/2020
Parecer Jurídico: 01/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Santa Rita D'Oeste

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de construção de galpão.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 200.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 375/2020
Convênio:195/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de São Manuel

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de reconstrução de ponte – ligação do Jd. Ana Vitória c/ Vila Aires, distrito de Aparecida.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 200.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 111/2020
Convênio:196/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Valentim Gentil

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de infraestrutura.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 350.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 125/2020
Convênio:197/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Guaimbé.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de pavimentação asfáltica.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 100.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020
Processo: 380/2020
Convênio:198/2020
Parecer Jurídico: 02/2020

Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Bilac

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para obras de recapeamento asfáltico.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do Estado, é de até R\$ 100.000,00 e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.0000 – Programa Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercicio da SDR/SCMENG.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-05-2020

Justiça e Cidadania

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Normativa Procon - 68, de 19-5-2020

Dispõe sobre o expediente da Fundação Procon-SP, considerando a pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19), o atual estado de quarentena decretada no Estado de São Paulo e ações objetivando o aumento do índice de isolamento social

A Diretoria Executiva da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor- Procon-SP, em consonância com o Decreto Municipal de São Paulo 59.450, de 18-5-2020, estabelece:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente na Fundação Procon na sua sede e Postos de Atendimento no Município de São Paulo, nos dias 20 (quarta-feira) e 21 (quinta-feira) de maio – referente a antecipação dos feriados de Corpus Christi e da Consciência Negra;

Artigo 2º - Ficam suspensos os prazos de resposta das CIPs e Reclamações por 06 dias, interrompendo a contagem em 20-05-2020 e retornando em 26-05-2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020

Convênio Entre a Fundação Procon/SP e o Município de Brotas/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000164/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de BROTAS/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Echaporã/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000167/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Ibiúna/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000154/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de IBIÚNA/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Marília/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000163/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de MARÍLIA/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Pinhalzinho/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000169/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de PINHALZINHO/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Presidente Venceslau/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000173/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VENCESLAU/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000168/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Vargem/SP

Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Processo Procon - 000162/2020

Participes: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP e Prefeitura Municipal de VARGEM/SP

Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

Vigência - O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 anos.

Data da Assinatura - 13-05-2020

Despacho do Diretor Executivo, de 13-5-2020
Convênio entre a Fundação Procon/SP e o Município de Vargem Grande